Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 301 / 2014 **Proc.** 36.573 **Of.** 649 a 651/2014

AUTOR: **Claudirlei Santiago Domingues**

ASSUNTO: Medidas de segurança na Rua José Antônio Asmar

Oficie-se
Pompeia, 30/06/2014.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito para que estudem a possibilidade de recuperar o obstáculo na referida rua, próximo a rua Oswaldo Brasil, com as dimensões e na medida padrão, pois está muito baixo, não impedindo a alta velocidade e demais melhorias que segue:

Implantar obstáculo entre as ruas Dásio Lessa e Sérgio Barguil e que seja feita sinalização de solo com as palavras de alerta "cuidado, atenção crianças", próximo aos obstáculos.

Implantar na referida via faixa de pedestres, entre as ruas Oswaldo Brasil e Dasio Lessa.

A Área de Lazer Francisco Carlos Carvalho Ramos é muito frequentada por crianças e adolescentes, não tem alambrado e a iluminação está deficitária, assim os obstáculos no início ao fim da rua proporcionarão maior segurança aos munícipes que estão abalados com o atropelamento fatal ocorrido no

bairro vizinho na semana passada. Além de proporcionar um local agradável aos pompeenses. Dê ciência ao Senhor Clodoaldo, morador da rua Jose Antônio Asmar, 467 e Senhor Orlando na mesma rua no número 477.

Claudirlei Santiago Domingues
Vereador – PV